



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício n. 348/2023

Mandaguáçu, 21 de julho de 2023.

Prezado Presidente e Nobre Vereadores

Utilizamos o presente documento para responder ao Requerimento n. 07/2023, de autoria dos Srs. Karina Grossi, Flavio Lopes Pinheiro e Fabrício Martelozi, no qual solicitam informações sobre as reformas realizadas no Centro Municipal de Educação Infantil Natalina.

Após uma análise atenta e fundamentada do mencionado Requerimento, procedemos ao encaminhamento do Memorando n. 1849/2023 aos setores competentes, com o objetivo de obter um parecer detalhado sobre o tema em questão. Após criteriosas tratativas sobre a matéria, chegamos à conclusão de que as intervenções realizadas no Centro Municipal de Educação não se configuram como "reformas" propriamente ditas, mas sim como manutenções prediais corriqueiras.

Nesse contexto, importante destacar que a legislação vigente não impõe a obrigatoriedade de procedimento licitatório específico para serviços de manutenção predial, ao contrário do que ocorre com obras de maior porte e complexidade. Portanto, as manutenções prediais em questão foram executadas em conformidade com as normas legais aplicáveis, não exigindo a realização de licitação específica.

Dessa forma, em virtude da natureza das intervenções realizadas serem classificadas como manutenções prediais corriqueiras, também se torna dispensável a elaboração de cronograma de execução de obra, etapas detalhadas, entre outros procedimentos mais abrangentes que costumam ser exigidos em obras de maior envergadura. Isso se justifica pela menor complexidade e menor impacto dessas intervenções no Centro Municipal de Educação Infantil Natalina.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários, bem como, aproveitamos para reiterarmos o compromisso desta administração em agir com transparência e observância aos princípios que regem a gestão pública.

Atenciosamente,



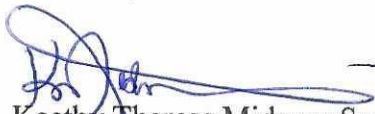
GILMAR CADAMURO

Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu em exercício



SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Secretária Municipal de Educação



Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

Câmara Municipal de Mandaguáçu

Excl. Sr. Presidente

FABRICIO CESAR MARTELOZZI

Rua Bernardino Bogo, n. 100, Mandaguáçu-PR